

9.PROJETO PROBIC JUNIOR: CONHECENDO O ITBI DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

Elizabete Rosa de Mello

Letícia Paiva M. da Silva

Ian Ferreira Rocha

Palavras-chave: ITBI, Imposto, Município de Juiz de Fora, Direito Tributário.

Conhecer os tributos locais é o primeiro passo para sensibilizar o aluno a entender o Sistema Tributário Brasileiro.

Compreender quais são os tributos que são cobrados e quais são afastados pelos benefícios fiscais é de grande relevância, já que o aluno poderá perceber a quantidade de tributos existentes no Município onde reside, e como está sendo investido o dinheiro público arrecadado.

A ausência de transparência fiscal é verificada pela falta de informação pela maioria dos Municípios que sequer mencionam em seus *sites* a quantidade, as espécies de tributos e a forma de calcular cada um, e será por meio desta pesquisa que se fará uma análise crítica da legislação tributária do Município de Juiz de Fora, de forma concisa (limitando-se estritamente ao necessário), e clara (sem interpretações dúbias ou ambíguas), com o objetivo de descobrir quais são e como são cobrados os tributos deste Município, bem como a quantidade e os benefícios fiscais concedidos aos munícipes.

Levar este tipo de informação aos alunos é formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres.

Neste Projeto os alunos pesquisaram com profundidade o ITBI (imposto sobre a transmissão de bens imóveis), seus elementos subjetivos e objetivos, já que outras espécies tributárias, como o IPTU (imposto sobre a propriedade territorial urbana) e o ISSQN (imposto sobre serviços de qualquer natureza) já foram abordados em outros Projetos.

Pretendeu-se atingir os objetivos deste Projeto por meio de levantamento da legislação tributária do Município de Juiz de Fora, já que não há livros especializados sobre a tributação municipal dessa cidade.

Depois verificou-se quais são os tributos afastados da incidência da norma impositiva e os métodos de tributação adotados.

A metodologia adotada foi descritiva, documental, orientada pelo modelo crítico-dialético.

O resultado desta pesquisa foi uma análise detalhada do ITBI, que originou na elaboração de um informativo eletrônico, na forma de perguntas e respostas para que todos tenham conhecimento dos elementos desse imposto e, principalmente, do que não devem pagar, ou seja, dos benefícios fiscais, que geralmente não são informados de forma transparente pelo Município, e como os munícipes poderão requerer tais benefícios. Este informativo será disponibilizado no *site* da Faculdade de Direito, como foi realizado para os IPTU e ISSQN, concretizando a cidadania fiscal.

Referências

- AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
- ANTONELLI, Leonardo Pietro e GOMES, Marcus Lívio (coordenadores). **Curso de Direito Tributário Brasileiro**. 2. ed. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: *Quartier Latin*, 2010.
- ÁVILA, Humberto. **Sistema Constitucional Tributário**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
- BALEEIRO, Aliomar. **Direito Tributário Brasileiro**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- GODOI, Marciano Seabra. **Críticas à jurisprudência atual do STF em matéria tributária**. São Paulo: Dialética, 2011.
- MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 1999.

MELLO. Elizabete Rosa de. **Direito Fundamental a uma Tributação Justa.** São Paulo: Atlas, 2013.

_____. MELLO. Elizabete Rosa de. **O Princípio da boa-fé no Direito Tributário.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

PAULSEN. Leandro. **Impostos Federais, Estaduais e Municipais.** 8. ed. Rio Grande do Sul: Livraria do Advogado, 2013.

_____. Leandro. **Direito Tributário – Constituição e Código Tributário à luz da doutrina e jurisprudência.** 13. ed. Rio Grande do Sul: Livraria do Advogado, 2011.

RIBEIRO, Ricardo Lodi. **Tributos – teoria geral e espécies.** Rio de Janeiro: Impetus, 2013.

ROSAS JR., Luiz Emygdio Franco da. **Direito Financeiro & Direito Tributário.** 21. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

TORRES, Ricardo Lobo. **O Direito ao Mínimo Existencial.** Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

_____. **Curso de Direito Financeiro e Tributário.** 19.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.

WEISS. Fernando Leme. **Princípios tributários e financeiros.** Rio de Janeiro: *Lumen juris*, 2006.